



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 508/2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor DANIEL DOUGLAS FERREIRA do cargo de Agente Escolar não aprovado na Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 06 de Novembro de 2024, o servidor **DANIEL DOUGLAS FERREIRA**, Agente Escolar, portador da cédula de identidade RG nº 59.161.896-5 e inscrito no CPF nº 529.352.468-29, nos termos de relatório conclusivo e decisão proferida que determinou sua reprovação na Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Art. 11, § 14º da Lei Complementar nº 143/2003 e Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Novembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa